Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada: • Danos materiais estoque - R$150.207 (Vigente até fevereiro/2021). • Danos patrimoniais e frotas - R$14.200 (Vigente até abril/2021). **27. Eventos Subsequentes:** A Companhia, através do Comitê de Contingência, formado por membros da diretoria executiva e líderes de diversas áreas, vem acompanhando os desdobramentos relacionados à pandemia da COVID-19. Com o avanço dos indicadores de contaminação, aceleração no número de novos casos e óbitos relacionados à COVID-19, e consequente aumento nos decretos estaduais e municipais de restrição de fluxo e fechamento de shoppings e atividades comerciais, informamos que, até a data da emissão dessas demonstrações financeiras, 160 lojas encontram-se fechadas, operando apenas com as opções de "drive thru", quando permitido, bem como com as vendas digitais, que inclui as vendas diretas do Projeto Joias em Ação. É importante ressaltar que o tempo de duração da situação de reclusão da população em suas casas, além do alcance e intensidade dessa segunda onda nas diferentes regiões do país, fazem com que, nesse momento, a Companhia não tenha uma estimativa dos impactos da COVID-19 sobre seus resultados em períodos subsequentes. **28. Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras:** As presentes demonstrações financeiras forma autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração em 19 de abril de 2021.

A Diretoria **Contador: Rodrigo Alberto Ferreira - CRC 1SP 254.508/O-1**

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Transações com parte relacionada:* Chamamos a atenção para o assunto descrito na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, que menciona que, a Companhia possui transações significativas de compras com a parte relacionada Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda., incluindo saldos a pagar decorrentes dessas compras, cujos termos e condições são acordados entre as partes. Dessa forma, a análise dessas demonstrações financeiras deve levar em consideração essa condição, incluindo a concentração de compras com essa parte relacionada. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de abril de 2021

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador - CRC nº 1 PR 045179/O-9

Deloitte.

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

6º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Lourival Muniz, 454, Glória, Manaus/AM
Fone: (92) 3673-9096 - Fax: (92) 2671-4287
OFICIAL TITULAR: Selma Maria Lira Barros

EDITAL DE PROCLAMAS 067

FAÇO SABER a todos; que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os Contraentes:

1. ALCEBÍADES DA SILVA ARAÚJO e JANE SARMENTO PEREIRA DE SOUZA, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 15-03-1961, natural de Tefé, Estado do Amazonas residente em Rua 07-Lot Vitoria, filho de Sebastião Marinho Araújo e de Delzarina Pereira de Araújo, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 26-09-1981, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em Rua 07-Lot Vitoria, filha de Jaime Pereira de Souza e de Maria Sarmento Teles;
2. ALDINEY CARVALHO DE SENNA e ADRIELLY DA SILVA VASCONCELOS, sendo o pretendente, solteiro, Motorista, nascido em 04-12-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Beco Bom Jardim, nº6-A, Compensa, filho de ALFREDO MATHEUS DE SENNA e de MARIA OLIVEIRA DE CAVALHO, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 25-04-1999, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Beco Bom Jardim, nº6-A, Compensa, filha de ALCICLEY RIBEIRO VASCONCELOS e de ADRIANA DANTAS DA SILVA;
3. ALESSANDRO BARBOSA DE ARAÚJO e THAELLEM FEITOSA BATISTA, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 23-06-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Cordeiro, filho de Alexandre Moraes de Araújo e de Alcilene da Silva Barbosa, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 16-11-2002, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Cordeiro, filha de Francisco Oliveira Batista e de Meire Feitosa Batista;
4. ALESSANDRO CABRAL DA SILVA e KELLY KAGI ARAUJO, sendo o pretendente, divorciado, tecnico em mecanica, nascido em 29-07-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Ines, 16, Zumbi, filho de Ademir Moraes da Silva e de Maria Suely Cabral da Silva, e a pretendente, solteira, agente de portaria, nascida em 29-01-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Ines, 16, Zumbi, filha de João Fernandes Araujo e de Gladys Silvana Fernandes Kagi;
5. ALEX JHONATHAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES e MONIQUE MARQUES, sendo o pretendente, solteiro, , nascido em 04-10-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua da Graça, nº01, Cidade Nova, filho de WANDERLEY PEREIRA MAGALHÃES e de SILVANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, e a pretendente, solteira, , nascida em 01-03-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua da Graça, nº01, Cidade Nova, filha de CARLA MARQUES;
6. ALEXSANDRO SIMÕES MACHADO e JUCILENE PONTES DO NASCIMENTO, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 24-06-1978, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Rio Niteroi, filho de Ivan Machado e de Nair Fernandes Simões, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 16-11-1982, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Rio Niteroi, filha de Antonio Baltazar do Nascimento e de Maria do Carmo Xavier de Fontes;
7. ANTOGILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO e KELEM MARQUES BARBOSA, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 10-03-1975, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Quatzo Rosa, nº289-QD 43, AP-203-Lago Azul, filho de ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO e de MARIA DAS DORES CORDEIRO DO NASCIMENTO, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 24-12-1981, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em Rua Quatzo Rosa, nº289-QD 43, AP-203-Lago Azul, filha de JOSE RICARDO MARQUES PEREIRA e de ZELINDA BARBOSA COSTA;
8. e , sendo a primeiro pretendente, solteiro, , nascida em , natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em , , e a segundo pretendente, solteira, , nascido em , natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em , ;
9. EDIVALDO LIMA DE SENA e GERLANE DA CUNHA LIRA, sendo o pretendente, solteiro, Autônomo, nascido em 11-11-1983, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 13 de Maio, filho de EVILAZIO RODRIGUES DE SENA e de NILZA LIMA DE SOUZA, e a pretendente, solteira, Autônoma, nascida em 24-09-1978, natural de Coari, Estado do Amazonas residente em Rua 13 de Maio, filha de ANTONIO ALBERTO BEZERRA LIRA e de MARTINHA ASSUNÇÃO DA CUNHA;
10. EDSON DOS SANTOS SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA BEZERRA, sendo o pretendente, solteiro, Pastor, nascido em 10-04-1980, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua São Sebastião, filho de JOÃO PEREIRA DA SILVA e de FLORINDA DOS SANTOS SILVA, e a pretendente, solteira, Vendedora, nascida em 08-12-1978, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua São Sebastião, filha de JOSÉ ALCY PALHETA BEZERRA e de MARIA DE NAZARÉ SILVA LIMA;
11. ERION VIEIRA MENDES e SANDRA DA COSTA CRISTO, sendo o pretendente, solteiro, , nascido em 16-09-1980, natural de Monte Alegre, Estado do Pará residente em Rua da Graça, nº01-Cidade Nova, filho de ALFREDO SANTANA MENDES e de VALDOMIRA RODRIGUES VIEIRA, e a pretendente, solteira, , nascida em 08-08-1993, natural de Monte Alegre, Estado do Pará residente em Rua da Graça, nº01-Cidade Nova, filha de JOSE SOUZA DE CRISTO e de JOSELMA SOUZA DA COSTA;
12. FELIPE PINTO DE SOUZA e KATIANE MELGUEIRO DE SOUZA, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 18-01-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Av Cel J Teixeira, filho de Aldenir Barros de Souza e de Cintia Damasceno Pinto, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 24-11-1989, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Av Cel J Teixeira, filha de Sebastião Gonçalves de Souza e de Elza dos Santos Melgueiro;
13. FELIPE VALDECI DE SOUSA BATISTA e SILVANIA DA SILVA PEDROZA, sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 06-05-1976, natural de Santarém, Estado do Pará residente em RUA LOURO ARITU, filho de MAXIMINIANO PEREIRA BATISTA e de VALDINA MARIA DE SOUSA, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 01-09-1987, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em RUA LOURO ARITU, filha de ROMILDO PEDROZA DE LIMA e de MARILENE SILVA DA COSTA;
14. FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA e ROSANA PERES DE SOUZA, sendo o pretendente, solteiro, tecncico em informatica, nascido em 27-08-1983, natural de Maraba, Estado do Amazonas residente em Cd Reserva Ingles, Liverpool, 1602, Torre 03, Ponta Negra, filho de Francisco Alves Teixeira e de Alzenira Maria da Silva Teixeira, e a pretendente, solteira, medica, nascida em 25-09-1986, natural de Iranbuba, Estado do Amazonas residente em Cd Reserva Ingles, Liverpool, 1602, Torre 03, Ponta Negra, filha de Raimunda Peres de Souza;
15. GENILSON DA SILVA PORTO e FRANCICLEIA ALMEIDA DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 04-12-1988, natural de Monte Alegre, Estado do Pará residente em Av E-Alvorada, filho de Carlos Porto e de Maria Ferreira da Silva, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 06-02-1991, natural de Maués, Estado do Amazonas residente em Av E-Alvorada, filha de Antônio da Silva Filho e de Maria Francinete de Oliveira Almeida;

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei.

Manaus, 19 de abril de 2021
Selma Maria Lira Barros - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

6º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Lourival Muniz, 454, Glória, Manaus/AM
Fone: (92) 3673-9096 - Fax: (92) 2671-4287
OFICIAL TITULAR: Selma Maria Lira Barros

EDITAL DE PROCLAMAS 068

FAÇO SABER a todos; que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os Contraentes:

1. JOÃO VICTOR BARROS BRASIL e FRANCIRLANE SANTOS DE ARAÚJO, sendo o pretendente, solteiro, , nascido em 26-01-2001, natural de Tapaua, Estado do Amazonas residente em Travessa 07, filho de Alex Torres Brasil e de Sulamita dos Santos Barros, e a pretendente, solteira, , nascida em 07-05-2001, natural de Tapaua, Estado do Amazonas residente em Travessa 07, filha de Paixão Seabra de Araújo e de Suzete Cardoso dos Santos;
2. JOSÉ DE MORAES VALENTE FILHO e DEUILZA GERTRUDES PINHEIRO, sendo o pretendente, solteiro, Autônomo, nascido em 16-10-1964, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Bento José de Lima, filho de JOSÉ MORAES VALENTE e de EPIFÂNIA MARQUES VALENTE, e a pretendente, solteira, Autônoma, nascida em 16-06-1975, natural de Careiro, Estado do Amazonas residente em Rua Bento José de Lima, filha de FRANCISCO ALIRIO PINHEIRO e de AUZENIR GERTRUDES PINHEIRO;
3. JOSIMAR RAMIRES FREITAS e DAIANE CRISTINE BATISTA DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, Promotor de vendas, nascido em 08-03-1986, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas residente em Rua Alagoas, filho de ALCIMAR TELES DE FREITAS e de MARIA JOSÉ CONSTANCE RAMIRES, e a pretendente, solteira, Dona de casa, nascida em 26-03-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Alagoas, filha de VALDIR DA SILVA e de ANGELINA GOMES BATISTA;
4. LEANDRO SOARES VIANA e ÉRICA FERNANDA DA SILVA ANDRADE, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 25-02-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 03-Lot Ponte da Bolivia, filho de Claudionor Saragossa Viana e de Romy Cinei Soares, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 02-04-2000, natural de Alvarães, Estado do Amazonas residente em Rua 03-Lot Ponte da Bolivia, filha de Ernandes Bentes de Andrade e de Elídia Cavalcante;
5. LUÍS ALEX DOS SANTOS GONZAGA e VANDRESSA SILVA CAMPOS, sendo o pretendente, solteiro, , nascido em 21-05-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Boa sorte, nº 42, casa 03, Presidente Vargas, filho de SANSÃO GONZAGA DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS MACIEL, e a pretendente, divorciada, , nascida em 21-03-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Boa sorte, nº 42, casa 03, Presidente Vargas, filha de RAIMUNDO PEREIRA CAMPOS e de IVONE SILVA CAMPOS;
6. MANOEL ARILDO FIGUEIRA ROCHA e ROSIANE ARAUJO DO NASCIMENTO, sendo o pretendente, viúvo, Ajudante de Caminhão, nascido em 23-05-1966, natural de Santarem, Estado do Pará residente em Beco Jurua, filho de Pedro Leca da Rocha e de Raimunda Figueira Rocha, e a pretendente, divorciada, Autonoma, nascida em 13-11-1990, natural de Alenquer, Estado do Pará residente em Rua 17 U- da Vitoria, filha de Rosalina Araujo do Nascimento;
7. RAILTON COSTA DE OLIVEIRA e PAMELA PEREIRA DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 11-08-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Jerico, filho de Raimundo Andrade de Oliveira e de Simone da Silva Costa, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 16-12-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Jerico, filha de Basilio Alves da Silva Junior e de Maria Helena Passos Pereira;
8. RAIMUNDO ANTONIO CUNHA LIMA e TANIA MARIA SILVA DE ARAUJO, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 28-03-1974, natural de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão residente em Rua Ouro Preto, filho de Manoel de Abreu Lima e de Maria do Livramento Cunha Lima, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 12-07-1972, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Ouro Preto, filha de Coraci Batista de Araujo e de Francisca Silva de Araujo;
9. RENATO SANTOS DE SOUSA e HELENYLZ SIMÕES DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 17-09-1979, natural de Santarém, Estado do Pará residente em Rua Cariri, filho de Manoel Renildes Bentes de Sousa e de Maria do Rosário Santos de Sousa, e a pretendente, divorciada, Autonoma, nascida em 26-06-1979, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Cariri, filha de João Campos da Silva e de Zélia Simões da Silva;
10. SAMIR SIMONETTE ALCANTARA e RITA HELENA ALENCAR PINTO, sendo o pretendente, solteiro, comerciário, nascido em 20-05-1979, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua São Lucas, filho de JAIME DE MOURA ALCANTARA e de ALDEIDA SIMONETTE ALCANTARA, e a pretendente, divorciada, funcionária pública, nascida em 09-03-1967, natural de Belém, Estado do Pará residente em Rua São Lucas, filha de FLAVIO NOGUEIRA PINTO e de MARIA DAS DORES ALENCAR PINTO;
11. SILVANDRO DA SILVA CORREA e ROSA ELICE MIRANDA DE AZEVEDO, sendo o pretendente, solteiro, pescador, nascido em 17-08-1979, natural de Juruti, Estado do Pará residente em RUA HIBISCO, filho de MISAEL CORREA SOBRINHO e de CELIA MARIA DA SILVA CORREA, e a pretendente, solteira, cozinheira, nascida em 14-08-1971, natural de Alenquer, Estado do Pará residente em RUA HIBISCO, filha de VLADIANOR DE AZEVEDO ROCHA e de ANA CRISTINA MIRANDA CORREA;
12. THIAGO DAMASCENO PEDROSA e TAÍS DOS SANTOS CANTUÁRIO, sendo o pretendente, solteiro, Autônomo, nascido em 27-01-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua General Glicério, filho de MANOEL RITAS PEDROSA e de ROSIMAR ORMINDA DAMASCENO, e a pretendente, solteira, Dona de casa, nascida em 23-06-2000, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua General Glicério, filha de MOISES CONCEIÇÃO CANTUÁRIO e de TATIANA FARIAS DOS SANTOS;
13. THIAGO NOGUEIRA VIANA e ANA CRISTINA PONTES, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 25-10-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Jeronimo Ribeiro, filho de Maria Neide Nogueira Viana, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 08-09-1976, natural de Boa Vista, Estado de Roraima residente em Rua Jeronimo Ribeiro, filha de Marlene Auxiliadora Pontes Collares;
14. WILKLY DESIDERIO CELESTINO DA SILVA e BERENICE SILVA DOS SANTOS, sendo o pretendente, solteiro, técnico em edificações, nascido em 11-11-1983, natural de Carauari, Estado do Amazonas residente em RUA 06, filho de JOSÉ GERALDO CELESTINO DA SILVA e de MARTA BENTES DESIDERIO DA SILVA, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 28-12-1990, natural de Carauari, Estado do Amazonas residente em RUA 06, filha de FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS e de SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA;
15. YURI TRINDADE PINTO e AGATHA SABRINA SOUZA BARROSO, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 02-08-1996, natural de Santarém, Estado do Pará residente em Rua do Sesc, filho de Orlando de Sousa Pinto Junior e de Clene Maria Trindade Pinto, e a pretendente, solteira, Autonoma, nascida em 24-03-2000, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua do Sesc, filha de Jimmy Mota Barroso e de Vanubia Sampaio de Souza;

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei.

Manaus, 19 de abril de 2021
Selma Maria Lira Barros - Oficial de Registro

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA (INCORPORADORA) CNPJ: 03.632.872/0001-60, NIRE: N°. 11400003081, SITUADA NA AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 1109, SETOR 01, QUADRA 001, LOTE 06, BURITIS (RO), CEP 76.880-00. COOPSEBRAM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO LTDA (INCORPORADA) CNPJ 02.321.862/0001-41, NIRE: Nº 13400001455, SITUADA NA AVENIDA EDUARDO RIBEIRO, N°. 6339, CENTRO, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMERCIO, SALA 1605, MANAUS (AM) CEP 69.010-902.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA**, O Presidente do Conselho de Administração da **COOPSEBRAM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO LTDA,** no uso das atribuições que lhes confere nos Estatutos Sociais, convocam a todos os seus delegados, que nesta data somam 39 (trinta e nove) delegados da **SICOOB AMAZÔNIA** e 150 (cento e cinquenta) associados da **COOPSEBRAM**, em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, no dia **01 de maio de 2021,** às **7h00min (sete)** com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados e delegados em primeira convocação; às **8h00min (oito)** com a presença de metade mais um dos associados e delegados em segunda convocação; ou às **9h00min (nove)** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados e delegados em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. *Referendum* dos nomes dos membros da comissão mista, previamente indicados pelos respectivos órgãos de administração;
2. Apreciação e deliberação sobre o relatório elaborado pela comissão mista com a finalidade de incorporação da COOPSEBRAM pela SICOOB AMAZÔNIA;
3. Deliberação sobre a incorporação.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados da Sicoob Amazônia, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio https://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia.

Os associados da COOPSEBRAM poderão participar e votar à distância da seguinte forma: por meio de BOLETIM DE VOTO. Para maiores informações, basta acessar o link a seguir: https://drive.google.com/driver/folders/1fPj5QUSEXEEDtnwmLEkp2NyUZcn3kJLg0. Para participar de forma digital o associado deve apresentar os seguintes documentos: RG e CPF até o dia 1.5.2021, os quais deverão ser enviados para o seguinte protocolo eletrônico: coopsebram@gmail.com podendo, ainda ser entregue por meio físico na cooperativa. O associado pode participar da assembleia desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. Os documentos referentes à ordem do dia disponíveis para visualização e download através do link a seguir: https://drive.google.com/driver/folders/1fPj5QUSEXEEDtnwmLEkp2NyUZcn3kJLg0.

Elias Alves Pereira – Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA. Noira Auzier Pereira – Presidente da COOPSEBRAM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

9º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Noel Nutels, 41, Cidade Nova I, Manaus/AM - CEP: 69.095-000
Fone: (92) 3645-7793
Oficial titular: Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artº 1525 do Código Civil Brasileiro:

1-PAULO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e ARINEIA OLIVEIRA COSTA, sendo o pretendente, solteiro, marmorista, nascido em 13-03-1976, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Rio Jordão, filho de Paulo Cesar Tavares da Silva e de Maria Dioneia Ferreira da Silva, e a pretendente,

2-TIAGO CRUZ NOGUEIRA e LOILA DA SILVA SOARES, sendo o pretendente, solteiro, agricultor, nascido em 15-08-1988, natural de Tefé, Estado do Amazonas residente em Rua Adonias 4, filho de Antonio Santiago Nogueira e de Genesia de Assunção Cruz, e a pretendente,

3-FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES e SANDRA ELANE COSTA DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, carpinteiro naval, nascido em 11-05-1959, natural de Novo Airão, Estado do Amazonas residente em Rua Adonias, filho de Sebastião Soares Franco e de Cleonice Pacheco do Nascimento, e a pretendente,

4-WARNESON DOUGLAS BARRETO PEREIRA e KARINA DA ROCHA DE OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, vigilante, nascido em 08-08-1991, natural de Borba, Estado do Amazonas residente em Rua 245, filho de Ruth Barreto Pereira, e a pretendente,

5-LEANDRO MARCOS MOURA DA SILVA e RENATA MOURA MATOS BARBOSA, sendo o pretendente, solteiro, aux de refrigeração, nascido em 18-07-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 226, filho de Raimundo Marcos da Silva e de Maria de Fátima Dias Moura, e a pretendente,

6-RANGEL TEIXEIRA DA SILVA e RAIMUNDA NEIDE SEABRA DA SILVA, sendo o pretendente, divorciado, funcionario público, nascido em 18-11-1969, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Avenida Grande Circular, filho de Ananias Teixeira da Silva e de Maria Clícia Marques de Almeida, e a pretendente,

7-ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA e SAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, sendo o pretendente, solteiro, vigilante, nascido em 11-05-1974, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas residente em Rua Brasil, filho de Pedro da Silva e de Maria Ribeiro da Silva, e a pretendente,

8-FELIPE BARROS DO NASCIMENTO e VALÉRIA GOMES MOTA, sendo o pretendente, solteiro, analista de sistemas, nascido em 14-02-1982, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cond Life Parque 10, filho de Sadi Joel do Nascimento e de Maria de Fátima Barros do Nascimento, e a pretendente,

Manaus/AM, 20 de abril de 2021
Oficiala de Registro Civil - 9º Ofício